**Comissão de Planejamento, Administração e Finanças do CAU/MT -2016**

PROCESSO : SEM PROCESSO

INTERESSADO : CAF

ASSUNTO: FORMAÇÃO DO CEUA

**DELIBERAÇÃO Nº 07/2016 – CAF-CAU/MT**

A **Comissão de Planejamento, Administração e Finanças do CAU/MT**– (CAF-CAU/MT), reunida ordinariamente em Cuiabá-MT, na sede do CAU/MT, no dia 16 de fevereiro de 2016, no uso das competências que lhe conferem o Art. 42 do Regimento Interno do CAU/MT, dispõe: A Comissão de Planejamento, Administração e Finanças manifesta-se sobre assuntos de sua competência mediante ato administrativo da espécie deliberação da Comissão de Planejamento, Administração e Finanças**.**

**Considerando:** Que após análise do Regimento Interno do CAU/MT,

**DELIBEROU:** Por 03 (três) votos favoráveis e 01 (um) voto abstenção que: o coordenador da comissão fará comunicação ao plenário que de acordo com Regimento Interno será inviável a composição do CEAU neste momento.

Cuiabá - MT, 16 de fevereiro de 2016

**ALTAIR MEDERIOS\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Coordenador da CAF **–** CAU/MT

**JOSÉ DA COSTA MARQUJES**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Coordenador Adjunto

**CARLOS ALBERTO OSEKO JUNIOR**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Conselheiro Titular

**ELIANE DE CAMPOS GOMES**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Conselheira Titular